



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª DE – GUEs-9ª Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(Terço do Rio de Janeiro – O Novo/1699)
REGIMENTO AVAÍ

DIEx nº 03-2ª CIA/2º BIMtz(Es)
EB: 64109.003933/2025-90

Rio de Janeiro, RJ, 13 de agosto de 2025.

Do Fiscal de Contrato Correios
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Serviço de Correios

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o pagamento de serviços postais.

Justificativa: a presente requisição destina-se ao pagamento do serviço de Correios do 2º BI Mtz (Es). Tal serviço é essencial no cumprimento de qualquer missão do batalhão, e funcionamento de todas seções e companhias do 2º BI Mtz (Es).

FORNECEDOR	SERVIÇO DE CORREIOS (INEXIGIBILIDADE)					
UG EMITENTE	160073	GESTÃO EMITENTE	00001			
DADOS NC	2025NC014498 11AGO25	ND	339000	PI	I3DACSPCORR	

SEQ	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1		SV POSTAIS	R\$ 630,00	R\$ 630,00

MATHEUS CARVALHO SCORZELLO – 1º Ten
Fiscal Contrato Correios